

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: wmrta8r SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/11/2024 Indicação nº 5032/2024 Protocolo nº 11008/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recurso financeiro para custear o Projeto Craque do Futuro, no município de Barra do Bugres - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recurso financeiro para custear o Projeto Craque do Futuro, no município de Barra do Bugres – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Presidente do Santa Cruz Esporte Clube, e tem como objetivo solicitar a destinação de recurso financeiro para custear o Projeto Craque do Futuro, no município de Barra do Bugres – MT.

O Santa Cruz Esporte Clube, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.953.924/0001-09, e em funcionamento ininterrupto há mais de 03 (três) anos, é uma entidade do terceiro setor, reconhecida pela Lei Municipal no 2609/2023, do Poder Executivo Barrense, como de utilidade pública. Sendo uma associação que desenvolve atividades esportivas futebolísticas sem fins lucrativos para mais de 200 (duzentos) jovens e adolescentes da sede do Município de Barra do Bugres e projeta estender o mesmo nível de atendimento para mais de 60 (sessenta) jovens e adolescentes do Distrito de Assari, também no município de Barra do Bugres.



Beneficiando diretamente e indiretamente mais de 700 (setecentas) pessoas.

A prática esportiva minimiza os riscos de exposição desses jovens e adolescentes às drogas proibidas e permitidas a maiores de 18 anos (cigarros e bebidas alcoólicas), através da ocupação do tempo ocioso, através da execução dessas atividades salutaras. Bem como, estimula o desenvolvimento do sentimento de cidadania, o espírito de equipe, além de melhorar o desenvolvimento lúdico e educacional de todos. Provedo a esses jovens e adolescentes instruções táticas e técnicas esportivas que somadas as habilidades individuais e capacidade de trabalho coletivo, possibilita ser um atleta de nível regional, estadual e até nacional.

Considerando a natureza jurídica do Santa Cruz Esporte Clube, o mesmo ainda não possui renda específica e própria para custear as suas programações e executar suas atividades. Dependendo assim de doações e destinação de recursos financeiros de diversas fontes legais para a sua manutenção.

Diante do exposto, a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ R\$ 239.602,46 (Duzentos e trinta e nove mil e, seiscentos e dois reais e quarenta e seis centavos), para a consolidação da programação do projeto "Craque do Futuro".

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 26 de Novembro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual